Decreto GP Nº 24/2026 Cocal de Telha-PI, 16 de novembro de 2026.

Cria a Coordenadoria/Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cocal de Telha-PI, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, instituído pela Lei Federal nº 12.288/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, no âmbito da Administração Municipal, órgão responsável pela articulação, formulação e execução das políticas públicas de promoção da igualdade racial;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, a Coordenadoria/Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Art. 2º São atribuições da Coordenadoria/Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

I – Articular, promover e desenvolver as políticas públicas de promoção da igualdade racial, de forma colaborativa com as áreas de saúde, educação, habitação, geração de trabalho e renda, cultura, esporte, segurança e planejamento, além de assessorar as secretarias e órgãos do governo municipal na execução dessas políticas;

II – Promover a igualdade racial e a proteção dos direitos de pessoas e grupos étnico-raciais afetados pela

discriminação, pelo preconceito e por outras formas de intolerância contra a população negra;

III – articular, promover e estabelecer parcerias com órgãos governamentais e com a sociedade civil por meio de políticas de ações afirmativas que contemplem as diversas culturas, com recortes de raça, gênero e faixa etária, visando à efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação, emprego e moradia;

IV – Elaborar e implementar planos e políticas afirmativas de acesso, inclusão e permanência no mercado de trabalho formal, bem como fomentar o empreendedorismo da população afrodescendente, em especial da mulher negra;

V – Propor a inclusão do recorte racial na contratação de estagiários e na realização de concursos públicos para provimento de cargos na Administração Municipal, nas áreas de saúde, educação, habitação, cultura, segurança, assistência social e planejamento, observada a legislação aplicável;

VI – Propor a priorização, nas contratações realizadas pela Administração Municipal, de empresas que possuam programas de ações afirmativas para a contratação de funcionários, nos termos da legislação de licitações e contratos;

VII – construir e implementar programas que deem visibilidade à comunidade negra, promovendo a preservação do patrimônio material e simbólico da cultura municipal;

VIII – propor a constituição de um Centro de Referência da Diversidade Étnico-Cultural, com ênfase na população negra, com serviços de informação, estudos, pesquisa, apoio e orientação sobre serviços públicos, em especial na prevenção e no atendimento a situações de violência;

IX – Integrar e prestar apoio técnico ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Parágrafo único. A Coordenadoria/Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será dirigida por Coordenador(a)/Diretor(a) Geral, cujo cargo poderá ser criado por lei específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, definidas no PPA e LOA do Órgão ao qual a Coordenadoria/Diretoria estiver vinculada, sendo suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304

Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.11.16 12:24:01 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal